Sisema amplia atendimento eletrônico em alternativa a serviços presenciais e viagens
Sex, 20 de Março de 2020 19:26

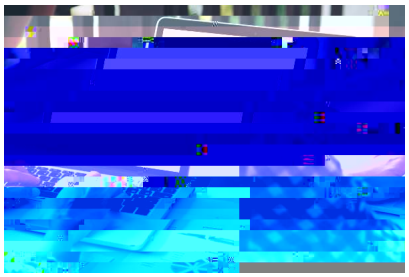

Como enfrentamento à situação de emergência pública decorrente do Coronavírus COVID 19, o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Sisema) suspendeu, temporariamente, até 31 de março, o atendimento presencial em suas unidades e as viagens a serviço. A medida foi adotada por meio da Resolução Conjunta nº 2.950/2020, publicada nesta sexta-feira (20/03), no Diário Oficial Minas Gerais, e é retroativa ao dia 19.

Ela é válida para as unidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), Insp d), F19.

Correios ou por e-mail institucional definido pelas respectivas unidades, nas quais serão adotadas medidas para garantir atendimento remoto ágil e de qualidade (ver abaixo).

A suspensão está respaldada pela Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 02, publicada em 16 de março de 2020, que em seu artigo 8º prevê a suspensão temporária, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da epidemia causada pelo coronavírus (COVID-19), das visitações públicas e do atendimento presencial ao público externo que puder ser prestado por meio eletrônico ou telefônico .

T ém está prevista no Plano de Contingência do Sisema, documento com quatro níveis de resposta à epidemia, elaborado em conformidade com as determinações do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES).

VIAGENS

Até 31 de março, ficam t ém suspensas, temporariamente, as viagens a serviço, no â ito do SISEMA, bem como vistorias ou atendimentos locais, exceto para atendimento às emergências a ientais, combate a incêndios florestais, fiscalizações referentes às barragens e atendimento às demandas de fauna doméstica e silvestre, e outros casos excepcionais a serem definidos em ato próprio.

CONFIRA OS CONTATOS DAS UNIDADES REGIONAIS

SEMAD

IGAM

IEF

Milene Duque
Ascom/Sisema